

RESULTADO EDITAL Nº 49/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, com sua sede situada na Ladeira São Francisco, 16, João Pessoa/PB e seu anexo localizado na BR-230 Km 9 - Amazônia Park, Cabedelo/PB, torna público que, em conformidade com as Diretrizes Educacionais, a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, que será realizado por meio de Processo Seletivo para o ingresso no 1º semestre de 2026, na modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA, de acordo com as normas definidas por este instrumento.

Reiteramos que o processo em tela não inclui FIES e ou ProUni.

CANDIDATOS APROVADOS

EDUARDO CARLOS DE ALMEIDA
LAYLA MARIA SANTIAGO CASTOR
WENNEDY LUIZ SILVA MARQUES

O candidato aprovado no Processo de Portador de Diploma para o curso de Medicina deverá realizar a matrícula no período de 15/01/2026, das 08h às 17h a 16/01/2026, das 08h às 16h.

A matrícula deverá ser realizada mediante solicitação através do endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br>. Para realizar o envio da documentação deve clicar na opção “Entrar” em seguida “Documentos obrigatórios”. Após a validação da sua documentação, você deverá seguir realizando a sua matrícula pelo mesmo endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br> e clicar na opção: Realizar pré-matrícula

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) RG da filiação;
- d) CPF do responsável legal somente para os candidatos menores de idade;
- e) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Fator RH;
- j) Cópia autenticada da carteira de vacinação, atualizada;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) Comprovante de quitação eleitoral;
- n) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

Caso o candidato aprovado não efetive o envio da documentação exigida para a matrícula, no prazo estabelecido, esta não será realizada, não se constituindo vínculo acadêmico com a Instituição, ficando o candidato impedido de frequentar as atividades acadêmicas do período corrente. Não caberá qualquer recurso administrativo contra essa decisão da Instituição de Ensino Superior.

Em caso de dúvidas, segue o telefone de atendimento das matrículas:
Telefone:(83) 3142-0716

João Pessoa, 14 de janeiro de 2026.

AFYA PARAÍBA
Direção Geral